

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1627/2023
De 18 de setembro de 2023.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 18/09/2023 a 15/03/2024, aos servidores integrantes do Quadro do Magistério desta Municipalidade abaixo:

SERVIDOR	CPF	CARGO
INES OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	120.***.***-53	Professor(a) de Ed. Básica III 200h
MARIA LUCIA VIEIRA MENDONCA	660.***.***-72	Professor(a) de Ed. Básica III 200h
MARIA NICELIA DE ARAUJO	276.***.***-91	Professor(a) de Ed. Básica I 200h
ROSEMARY ANDRADE OLIVEIRA	584.***.***-04	Professor(a) de Ed. Básica III 200h

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de setembro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>